



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 27 de março de 2020

Ofício Circular Conjunto n.º 15/2020-GP

Senhores (as) Magistrados (as) e Servidores (as):

Em conjunto com a Associação dos Magistrados do Paraná – AMAPAR e com o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná – SINDIJUS PR, bem como com as demais entidades associativas de servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná, informamos que o Centro de Assistência Médica e Social deste Tribunal de Justiça (CAMS), por iniciativa de seu Diretor, Dr. Paulo César Andriguetto, estabeleceu contato prévio com hospitais desta Capital e das cidades de Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel, Foz do Iguaçu, Guarapuava e Umuarama para orientações nas eventuais emergências respiratórias relacionadas à pandemia da COVID-19.

Caso identificado sinal de emergência respiratória, para o eventual encaminhamento às entidades hospitalares, os magistrados e servidores devem buscar orientação diretamente com o atendimento remoto do CAMS pelos telefones (041) 3200-2375 e (041) 3200-2261.

Atenciosamente.

DES. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



GABINETE DO PRESIDENTE

Praça Nossa Senhora de Salette, S/N
Centro Cívico – Curitiba/PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

